

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL - TTM
002/2021 ESTABELECIDO ENTRE O INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ –
IAPAR-EMATER E A UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO NORTE DO PARANÁ

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**, pessoa jurídica de direito público, instituído pela Lei nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, com sede à Rua da Bandeira, 500, Cabral, Curitiba-PR, CEP 80035-270 inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, doravante denominado **IDR-Paraná**, representado neste ato por sua Diretora de Pesquisa e Inovação, **VANIA MODA CIRINO**, brasileira, engenheira agrônoma, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº 6.415.904-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 850.548.448-72, com endereço profissional situado na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, nomeada por meio do Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nº 10.601, de 09 de janeiro de 2020, com poderes delegados para a formalização do presente contrato por meio da Portaria nº 004/2020, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.622, de 07, de fevereiro de 2020 e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.885.100/0004-05, situada na Rodovia BR-369, nº Km 54, Bandeirantes - PR, CEP 86360-000, neste ato representada por sua Reitora, **FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 4.337.923-2 inscrita no CPF sob o nº 601.810.109-25, residente Rua Ametista, nº 93, Bairro Jardim Pérola, Cornélio Procópio – Paraná, CEP 86300-000 doravante denominada **UENP**,

Considerando que o intercâmbio do patrimônio genético realizado entre instituições de pesquisa nas áreas biológicas e afins, sediadas no Brasil e no exterior, é fundamental para o avanço do conhecimento científico sobre a biodiversidade brasileira, resolvem as Partes celebrar o presente Termo de Transferência de Material (TTM) e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. O presente Termo de Transferência de Material objetiva estabelecer as condições básicas para a transferência do material biológico de **“Fungos Micorrízicos Arbusculares”** conforme descrição no Anexo I, mantido pelo **IDR-Paraná** à **UENP** para fins de pesquisa científica sem potencial econômico.

1.1. O **IDR-Paraná** poderá usar, dispor e transferir livremente o material biológico objeto deste Termo, não havendo nenhum tipo de exclusividade, vínculo, direitos ou obrigações entre as partes, além do estabelecido neste instrumento.

2. Ficam designados como responsáveis técnicos para acompanhamento do presente Termo de Transferência de Material (TTM):

2.1.

Pelo **IDR-Paraná**

Nome: Arnaldo Colozzi Filho

CPF: 238.715.716-87

Profissão: Engenheiro Agrônomo

Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 – Londrina, PR

Telefone: (43) 3376-2467

E-mail: acolozzi@idr.pr.gov.br

2.2.

Pela **UENP**

Nome: Luis Eduardo A. M. Lescano

CPF: 015.061.161-75

Profissão: Professor

Endereço: Rodovia BR-369 Km 54, Vila Maria, CP 261 – CEP 86360-000, Bandeirantes-PR.

Telefone: 43-999074764

E-mail: luislescano@uenp.edu.br

3. Para os fins deste Termo, a **UENP** se compromete:

- a) Utilizar o material biológico transferido exclusivamente para o desenvolvimento de pesquisa científica sem potencial de uso econômico;
- b) Comunicar o **IDR-Paraná** caso tenha interesse em iniciar atividade de bioprospecção ou de desenvolvimento tecnológico a partir do material biológico transferido com base neste Termo;
- c) Solicitar autorização do **IDR-Paraná** para transferência do material biológico a terceiros;
- d) Reconhecer expressamente a origem do material e indicar o **IDR-Paraná** como cedente nas publicações advindas da utilização ou de estudo do material biológico transferido, devendo ainda enviar cópia da referida publicação ao Responsável Técnico do **IDR-Paraná**;
- e) Não reivindicar, em nome próprio ou de terceiros, qualquer forma de propriedade intelectual sobre o todo ou parte dos componentes do material biológico transferido por força deste Termo, sem prévia autorização do **IDR-Paraná**;
- f) Informar ao **IDR-Paraná**, por escrito, qualquer efeito adverso eventualmente verificado por ocasião da manipulação dos componentes do material biológico de que trata o presente TTM.

4. A **UENP** concorda em usar o material biológico transferido de acordo com todas as leis, regulamentos governamentais e diretrizes aplicáveis vigentes.

5. A **UENP** assume total responsabilidade por qualquer dano que possa ocorrer a partir do uso, armazenamento ou descarte do material biológico.

6. O descumprimento do disposto neste TTM implicará na aplicação das sanções previstas na legislação vigente, permitindo ao **IDR-Paraná** rescindir o presente instrumento contratual.

7. O foro competente para a solução de controvérsias entre as instituições envolvidas neste TTM será o da sede do **IDR-Paraná**.

8. O presente TTM terá vigência de 5 (cinco) anos iniciada a partir da data de sua assinatura por todas as partes, sendo considerado o início a data da última assinatura na plataforma eletrônica do Governo Estadual do Paraná e-Protocolo.

9. O extrato do presente TTM será levado à publicação pelo **IDR-Paraná** no Diário Oficial do Estado do Paraná – DOE/PR ou site institucional, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente

ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

10. A **UENP** está ciente e autoriza que o **IDR-Paraná** divulgue na íntegra, em sítio eletrônico dedicado à transparência, o presente instrumento contratual, respeitando-se as informações de natureza sigilosa.

Por concordarem com todos os termos acima expostos, os representantes das instituições assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Londrina, data da assinatura

VANIA MODA CIRINO

Diretora de Pesquisa e Inovação

IDR-Paraná

FATIMA AP. DA CRUZ PADOAN

Reitora

UENP

Testemunhas:

Nome: Arnaldo Colozzi Filho

CPF: 238.715.716-87

Nome: Anderson de Toledo

CPF: 038.727.289-54

ANEXO I - INFORMAÇÕES PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL REMETIDO

0,5 kg de solo inóculo proveniente de vasos de multiplicação mantidos em casa de vegetação contendo esporos e hifas de fungos micorrízicos arbusculares de espécies variadas, na concentração aproximada de 100 esporos /50ml de solo.

Documento: **TERMODETRANSFERENCIADE MATERIAL Fungos UENP Arnaldo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anderson de Toledo** em 17/12/2021 16:21, **Fatima Aparecida da Cruz Padoan** em 20/12/2021 14:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Arnaldo Colozzi Filho** em 19/12/2021 20:00, **Vania Moda Cirino** em 13/01/2022 15:44.

Inserido ao protocolo **18.458.296-1** por: **Paula Daniela Munhos** em: 17/12/2021 14:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
33c6e620f4998dc746638006322d486e.



FUNDEPAR

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 131/2021 GMS-FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 18.189.076-2. DECLARO a Concorrência Pública nº 131/2021 – GMS/FUNDEPAR, cujo objeto é a retomada da Construção da Unidade Nova Escolar Jardim Gisele, localizado no Município de Toledo, FRACASSADA, com base na Informação nº 024/2022, às fls. 491-493 (Mov. 49) e no Despacho nº 0044/2022 –FUN/GABPRES, às fls. 487 (Mov. 46). Publique-se. **DATA:** 14/01/2022. **HOMOLOGADO POR:** Marcelo Pimentel Bueno - Diretor Presidente – Decreto nº 7.228/2021.

3710/2022

RETIFICAÇÃO

Retificamos o Extrato do Contrato nº 556/2021 - FUNDEPAR, publicado no DIOE Comércio Indústria e Serviços nº 11082 de 03/01/2022. Onde se lê: RECURSO: Dotação Orçamentária: 4133.12.368.05.6453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, elemento de despesa 3390.3201 Merenda Escolar, fonte do recurso 100 – Ordinário não vinculado. Leia-se: RECURSO: Dotação Orçamentária: 4133.12.368.05.6453 – Recuperação da Infraestrutura Física e Logística Escolar, elemento de despesa 3390.3201 Merenda Escolar, fonte do recurso 100 – Ordinário não vinculado e fonte 147 - Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal.

3761/2022

IAPAR

EXTRATO DE CONTRATO – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 001/2022

Espécie: Contrato 006/AV/2021 de Licenciamento de Cultivares de Aveia; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO e o Felipe Dittert Taques de Macedo Cruz; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de aveia desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2024; Assinatura: 20/12/2021; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossitto Néia e Felipe Dittert Taques de Macedo Cruz.

EXTRATO DE CONTRATO – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 002/2022

Espécie: Acordo de Cooperação para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) n.º 017/2021; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO e a Venturoso, Valentini & Cia Ltda; Objeto: “Propriedades mecânicas de material vegetal visando parâmetros para projeto de máquinas e estruturas com aplicação no Meio Rural”; Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2024; Assinatura: 20/12/2021; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossitto Néia, Rafael Luiz Maretto Venturoso e Carlos Eduardo Valentini.

EXTRATO DE CONTRATO – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 003/2022

Espécie: Contrato 003/OT/2021 de Licenciamento de Cultivares de Centeio, Ervilha, Guandu, Nabo, Tremoço e Trigo Mourisco; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO e a Sementes Renascer Eireli; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de Centeio, Ervilha, Guandu, Nabo, Tremoço e Trigo Mourisco desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2024; Assinatura: 20/12/2021; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossitto Néia e Djeison Regis de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 004/2022

Espécie: Contrato 008/FE/2021 de Licenciamento de Cultivares de Feijão; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO e o Marcio Lupion Taques; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de feijão desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 21/12/2021 a 20/12/2024; Assinatura: 21/12/2021; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossitto Néia e Marcio Lupion Taques.

EXTRATO DE CONTRATO – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 005/2022

Espécie: Contrato 001/CA/2021 de Licenciamento de Cultivares de Café; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO e o Paulo César de Almeida e Outro; Objeto: Licença para multiplicação e comercialização das cultivares de café desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 21/12/2021 a 20/12/2024; Assinatura: 21/12/2021; Signatários: Heitor Rossitto Néia e Paulo César de Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 006/2022

Espécie: Contrato 018/FE/2021 de Licenciamento de Cultivares de Feijão; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO e o Agropecuária Minas Campo Ltda; Objeto: Licença para multiplicação e comercialização das cultivares de feijão desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 20/12/2021 a 19/12/2024; Assinatura: 20/12/2021; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossitto Néia e Paulo César de Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 007/2022

Espécie: Contrato 007/TR/2021 de Licenciamento de Cultivares de Trigo; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO e o Felipe Dittert Taques de Macedo Cruz; Objeto: Licenciamento para multiplicação e comercialização das cultivares de trigo desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 20/12/2021 a 19/12/2024; Assinatura: 20/12/2021; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossitto Néia e Felipe Dittert Taques de Macedo Cruz.

EXTRATO DE CONTRATO – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 008/2022

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço Técnico Especializado 014/2021; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO e a Elizete Telles Petter; Objeto: Produção de Sementes de Ervilha Forrageira da categoria Genética da cultivar Iapar 83, SAFRA 21/21 desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 21/12/2021 a 20/12/2024; Assinatura: 21/12/2021; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossitto Néia e Elizete Telles Petter.

EXTRATO DE CONTRATO – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 009/2022

Espécie: Termo de Transferência de Material – TTM 002/2021; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, e a Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP; Objeto: estabelecer as condições básicas para a transferência do material biológico de “Fungos Micorrízicos Arbusculares” mantido pelo IDR-Paraná à UENP para fins de pesquisa científica sem potencial econômico; Vigência: 13/01/2022 a 12/01/2025; Assinatura: 13/01/2022; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossitto Néia e Fatima Aparecida da Cruz Padoan.

EXTRATO DE CONTRATO – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 010/2022

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço Técnico Especializado 016/2021; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO e a Sementes Renascer Eireli; Objeto: “Produção de Sementes de Aveia, Aveia Preta, Centeio, Ervilha Forrageira e Nabo Forrageiro da Categoria Genética ou Básica das cultivares IPR Esmeralda, Iapar 61 (Ibiporã), IPR 89, Iapar 83 e IPR 116, SAFRA 21/21, desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 13/01/2022 a 12/01/2025; Assinatura: 13/01/2022; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossitto Néia e Djeison Regis de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 011/2022

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço Técnico Especializado 013/2021; Contratantes: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO e a SG Nutri - Sementes, Grãos e Nutrientes Ltda; Objeto: Produção de Sementes de Aveia Preta, Categoria Básica da cultivar Iapar 61 (Ibiporã), SAFRA 21/21, desenvolvidas pelo IDR-Paraná; Vigência: 13/01/2022 a 12/01/2025; Assinatura: 13/01/2022; Signatários: Vania Moda Cirino, Heitor Rossitto Néia e Eduardo Herrmann.

3750/2022

Instituto Água e Terra - IAT

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROTOCOLO: 18.180.108-5

PREGÃO ELETRÔNICO - 30/2021 INSTITUTO ÁGUA E TERRA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fretamento de embarcação para gestão das Unidades de conservação relativa às atividades da Diretoria de Patrimônio Natural do Instituto Água e Terra.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA DE TRANSPORTE MARÍTIMO LUA CHEIA LTDA.

Lote 01 no valor de R\$ 128.500,00(cento e vinte e oito mil e quinhentos reais).

Lote 02 no valor de R\$ 381.000,00(trezentos e oitenta e um mil reais).

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

3821/2022

IPCE

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

PARANÁ ESPORTE

17 de janeiro de 2022

0.837-4

021 – GMS

0 – PRED – LOTE 02 – 16.222.418-2

Concorrência Pública

Construção da Quadra Esportiva “Arena Meu Novo”, com área de 1.429,68 m², no município de Londrina

ORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA. –

CNPJ nº 10.851.571/0001-93

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 5926722

Documento emitido em 01/02/2022 10:01:45.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11093 | 18/01/2022 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONTRATADO